

**DECRETO LEGISLATIVO N. 052/2024**

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas elencadas em homenagem ao Dia do Nutricionista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, aos profissionais da nutrição, listados a seguir:

- I - Talita da Silva Nascimento;
- II - Igor da Costa Vilar de Araújo;
- III - Yasmin de Almeida Pires;
- IV - Emanuelle Corrêa Leal;
- V - Ana Cláudia Moraes Alexandre;
- VI - Flávia Fernandez Marques Rodrigues;
- VII - Deuzirlene Lima Jansen Berardinelli;
- VIII - Katianne Parente Miranda Hirschle;
- IX - Luz Marina Wanderley de Mello, e
- X - Gabrielle de Souza Rocha.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de agosto de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima